



40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

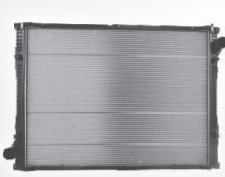
Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485 Celular: 99931-1476 TIM radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440 Campo Mourão - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 10/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024

Prefeitura Municipal de Roncador PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024. MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024. TIPO: Menor Preço Por lote.

Prefeitura Municipal de Roncador AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Aviso de Dispensa Eletrônica nº 44/2024 - Lei Nº 14.133/21. Dispensa de valor visando o CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO NA UNIDADE DOS BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE RONCADOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO.

Quinta do Sol Gestão 2021-2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2022 CONTRATAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR CNPJ: 76.950.047/0001-89

Prefeitura Municipal de Juruanda AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DISPENSA SOB Nº 51/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024

Prefeitura Municipal de Juruanda AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 50/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 78/ 2024 Processo Licitatório: Pregão nº 65/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 177/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 79/ 2024 Processo Licitatório: Pregão nº 24/2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO NÚMERO DA MODALIDADE: 24/2024 REQUERENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO

Quinta do Sol Gestão 2021/2024 PORTARIA Nº 167/2024 Concede férias a Servidor, e dá outras providências.

PADRE PATRICK BENÇA, PADRE 11 JUL CAMPO MOURÃO PR Mourão Garden | 20h

GRANDE LEILÃO FAVARETO SOMENTE ONLINE NESTA QUARTA-FEIRA DIA 10/07 ÀS 10H00 VISITAÇÃO: TERÇA 09/07

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 OBJETO: Aquisição de solução Firewall da fabricante Sophos modelo XGS 136.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA MARIA APARECIDA VERONICA DE LIMA - ME, CNPJ: 11.274.544/0001-68 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS, com validade de 30/07/2024 para serraria e desdobramento de madeira a ser implantada ROD. PR 239, S/N, KM 04, NOVA CANTU, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA 55.118.893 BENTO ZAZULA, CNPJ: 55.118.893/0001-66 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS, para comércio varejista de madeira e artefatos a ser implantada ROD. PR 239, S/N, KM 04, NOVA CANTU, PR.

CONDESCOM AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 3/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO PRETENSÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA, SOB DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CONDESCOM.

DAVALCAR ESTACIONAMENTO Celular 99712-0600 Rua Brasil, 1442 em frente a Prefeitura

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA-LP S.LI IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 13.655.521/0001-29 torna público que irá querer junto ao IAT (Instituto Água e Terra do Paraná), Licença Prévia para o Empreendimento Loteamento Novo Centro, a ser implantado no lote de terras "Z-2", na cidade de Corumbataí do Sul, matrícula nº 16.088, do Registro de Imóveis de Barbosa Ferraz - PR

ESCRITÓRIO PINHEIRO Trate diretamente com o proprietário Aluga-se: Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo. Tratar pelos telefones: (44) 3523-2228 / 99833-4808



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURAO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo extensivo pelo Conselho de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 81/2024
b) Licitação Nº : 28/2024
c) Modalidade : Inexigibilidade;
d) Data Homologação : 05/07/2024
e) Objeto Homologado : Referência a pagamento de inscrição do curso sobre FROTAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO NOVAS NORMAS, que será realizado na cidade de Curitiba - PR nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2024.

01.901.90.302.0001.2.002.3.90.39.00.0 - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 36.731.728/0001-30
Valor Total do Fornecedor: 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

LOTE T REINAMENTO
Valor Total do Lote: 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TREINAMENTO.	Servi	4	R\$ 1.890,00	R\$ 7.560,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais)
Valor Total Homologado - R\$ 7.560,00

Campo Mourão, 05 de julho de 2024.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ
75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - Fone (41) 3568-8000 - Fax (41) 3568-1149
Fax Compras (41) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - alterado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PARQUE TEMÁTICO PARA O PARQUE DO LAGO DE MAMBORÉ-PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$304.770,23 (trezentos e quatro mil, setecentos e setenta reais e vinte e três centavos)

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 8h 40min do dia 23/07/2024
Sessão publicacional: Às 09h00min do dia 23/07/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por grupo

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/>
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://mambore.atende.net/portalttransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.lm00.br/
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 05 de julho de 2024.

Dilcinei Andreia Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº140/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 35/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de anesthesiologia, angiologia, cirurgia vascular, cirurgia geral, fisioterapia, fonoaudiologia, ginecologia e obstetricia, pneumologia, psicologia, psiquiatria, oftalmologia, ortopedia e traumatologia e vazios assistenciais oferecidas pelo Ciscomcam mediante o Edital de Chamamento Público 03/2022.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representada pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa FERRI PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.934.381/0001-75, com sede no endereço RUA SBO JOSAFAT, 1349, Centro, Campo Mourão-PR neste ato representada por Tatiana Ferri Ribeiro, portador do RG nº 123275578, portador do CPF sob nº 080.871.919-00, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 24 de junho de 2024.

CONTRATANTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA: FERRI PSICOLOGIA LTDA
CNPJ:49.949.343.810-00175

Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - PRESIDENTE

Tatiana Ferri Ribeiro REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº141/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 35/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de anesthesiologia, angiologia, cirurgia vascular, cirurgia geral, fisioterapia, fonoaudiologia, ginecologia e obstetricia, pneumologia, psicologia, psiquiatria, oftalmologia, ortopedia e traumatologia e vazios assistenciais oferecidas pelo Ciscomcam mediante o Edital de Chamamento Público 03/2022.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representada pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANA LTDA FILIAL CM, inscrita no CNPJ sob nº 02.773.167/0003-82, com sede no endereço RUA SBO PAULO, 1811, Centro, Campo Mourão-PR neste ato representada por Maasyasu Iikawa, portador do RG nº 2113644, portador do CPF sob nº 555.829.309-10, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Inclusão de local de atendimento no CENTRO DE ESPECIALIDADES, na RUA JOÃO VECCHI, 600, no município de CAMPO MOURÃO/PR.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 24 de junho de 2024.

CONTRATANTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANALTD A FILIAL CM
CNPJ:02.773.167.03032

Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - PRESIDENTE

Maasyasu Iikawa REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº141/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 35/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de anesthesiologia, angiologia, cirurgia vascular, cirurgia geral, fisioterapia, fonoaudiologia, ginecologia e obstetricia, pneumologia, psicologia, psiquiatria, oftalmologia, ortopedia e traumatologia e vazios assistenciais oferecidas pelo Ciscomcam mediante o Edital de Chamamento Público 03/2022.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representada pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANA LTDA FILIAL CM, inscrita no CNPJ sob nº 02.773.167/0003-82, com sede no endereço RUA SBO PAULO, 1811, Centro, Campo Mourão-PR neste ato representada por Maasyasu Iikawa, portador do RG nº 2113644, portador do CPF sob nº 555.829.309-10, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 24 de junho de 2024.

CONTRATANTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANA LTDA FILIAL CM
CNPJ:02.773.167.03032

Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - PRESIDENTE

Maasyasu Iikawa REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº142/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 35/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de anesthesiologia, angiologia, cirurgia vascular, cirurgia geral, fisioterapia, fonoaudiologia, ginecologia e obstetricia, pneumologia, psicologia, psiquiatria, oftalmologia, ortopedia e traumatologia e vazios assistenciais oferecidas pelo Ciscomcam mediante o Edital de Chamamento Público 03/2022.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representada pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa ANA P M GARALUZ, inscrita no CNPJ sob nº 47.341.583/0001-88, com sede no endereço RUA SBO PAULO, 715, Centro, Campo Mourão-PR neste ato representada por Ana Paula Marins Garaluz, portador do RG nº 8619484-8, portador do CPF sob nº 043.778.899-74, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 24 de junho de 2024.

CONTRATANTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA: ANA P M GARALUZ
CNPJ:47.341.583-00188

Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - PRESIDENTE

Ana Paula Marins Garaluz REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº143/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 35/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de anesthesiologia, angiologia, cirurgia vascular, cirurgia geral, fisioterapia, fonoaudiologia, ginecologia e obstetricia, pneumologia, psicologia, psiquiatria, oftalmologia, ortopedia e traumatologia e vazios assistenciais oferecidas pelo Ciscomcam mediante o Edital de Chamamento Público 03/2022.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representada pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa IRMANDADE DE SANTA CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA, inscrita no CNPJ sob nº 77.238.947/0001-60, com sede no endereço Jaranda, 438, Centro, Campo Mourão-PR neste ato representada por João Alves Dias, portador do CPF sob nº 3795977, portador do CPF sob nº 005.531.159-87, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 24 de junho de 2024.

CONTRATANTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA: IRMANDADE DE SANTA CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA
CNPJ:77.238.947-00160

Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - PRESIDENTE

João Alves Dias REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº168/2023, decorrente de Dispensa nº 29/2023 de o objeto refere-se a instalação e manutenção de ar condicionado considerando a necessidade de instalação, manutenção e assistência técnica dos condicionadores de ar nas dependências do Ciscomcam e Qualiac, faz-se necessário a contratação de uma empresa responsável pelo período de 12 meses.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa CORNELIAN & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.809.730/0001-40, com sede no endereço Guarani, 171, Centro, Centro Comunal do Sul-PR neste ato representada por Wellington Aparecido da Silva, portador do RG nº 9067765, portador do CPF sob nº 338.754.958-41, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 05 de julho de 2024.

CONTRATANTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA: CORNELIAN & SILVA LTDA
CNPJ:20.809.730-00140

Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - PRESIDENTE

Wellington Aparecido da Silva REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº197/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualICIS.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa A M J R - CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.724.000/0001-62, com sede no endereço Manoel Mendes de Camargo, 1470, Centro, Campo Mourão-PR neste ato representada por Anir Walpoh Mahana, portador do RG nº 9387989, portador do CPF sob nº 044.760.479-12, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 04 de julho de 2024.

CONTRATANTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA: A M J R - CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ:19.724.000-00182

Rafael Brito do Prado PRESIDENTE

Anir Walpoh Mahana REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº202/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualICIS.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa CARLOS A C MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.546.907/0001-74, com sede no endereço RUA ANTONIO MARTINS DA SILVA, 198, Centro, JARDIM VILLAGGIO TROMBINI Campo Mourão-PR neste ato representada por Carlos Augusto Cerillo Machado, portador do RG nº 94681073, portador do CPF sob nº 054.138.759-50, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 04 de julho de 2024.

CONTRATANTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA: CARLOS A C MACHADO LTDA
CNPJ:46.546.907-00174

Rafael Brito do Prado PRESIDENTE

Carlos Augusto Cerillo Machado REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº207/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualICIS.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa CLÍNICA MÉDICA DR RENATO EITI RIGONI FUJITA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.412.700/0001-81, com sede no endereço Itaipu, 2171, Centro, Centro Jardim PR neste ato representada por Renato Eiti Rigoni Fujita, portador do RG nº 6468144-3, portador do CPF sob nº 008.317.469-98, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 04 de julho de 2024.

CONTRATANTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA DR RENATO EITI RIGONI FUJITA LTDA
CNPJ:08.412.700-00151

Rafael Brito do Prado PRESIDENTE

Renato Eiti Rigoni Fujita REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº208/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualICIS.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa DIG RAY SERVIÇOS MÉDICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.737.880/0001-10, com sede no endereço Rua das Flores, 508, Centro, Jardim Nazaré/PR neste ato representada por Sérgio Luis Soriano, portador do RG nº 1574963, portador do CPF sob nº 617.553.386-53, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 04 de julho de 2024.

CONTRATANTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA: DIG RAY SERVIÇOS MÉDICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME
CNPJ:20.737.880-00110

Rafael Brito do Prado PRESIDENTE

Sérgio Luis Soriano REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

13º Termo aditivo do contrato nº214/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa CARDI - CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.241.325/0001-80, com sede no endereço AVENIDA CELSO GARCIA DAI, 3542, Centro, ZONA I Umuarama-PR neste ato representada por Marcelo Moryoshi Nagazawa, portador do RG nº 50131785, portador do CPF sob nº 801.969.349-15, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 05 de julho de 2024.

CONTRATANTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA: CARDI - CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ:05.241.325-00180

Rafael Brito do Prado PRESIDENTE

Marcelo Moryoshi Nagazawa REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº216/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualICIS.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa DUBAY SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.369.781/0001-33, com sede no endereço Imóveis Pereira, 1750, Centro, Campo Mourão-PR neste ato representada por Carlos Eduardo Bronzel Dubay, portador do RG nº 80988731, portador do CPF sob nº 052.638.369-19, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 05 de julho de 2024.

CONTRATANTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA: DUBAY SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ:363.687.810-00133

Rafael Brito do Prado PRESIDENTE

Carlos Eduardo Bronzel Dubay REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

14º Termo aditivo do contrato nº218/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa CENTO DE RADIOAGNÓSTICO DE UMBARARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.337.743/0001-05, com sede no endereço - Centro, - neste ato representada por Marcelo Moryoshi Nagazawa, portador do RG nº 60131786, portador do CPF sob nº 801.969.349-15, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 04 de julho de 2024.

CONTRATANTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA: CENTRO DE RADIOAGNÓSTICO DE UMBARARA LTDA
CNPJ:10.337.743-00105

Rafael Brito do Prado PRESIDENTE

Marcelo Moryoshi Nagazawa REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº225/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualICIS.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa MBV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.113.430/0001-08, com sede no endereço AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 1766, Centro, Campo Mourão-PR neste ato representada por Moizes Brizeno Vieira, portador do RG nº 63028195, portador do CPF sob nº 593.117.702-72, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65,



DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE

ORDEM DE LEITURA

EDITAIS

TERÇA-FEIRA,
9 DE JULHO DE 2024
EDIÇÃO Nº 11.110



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

8º Termo aditivo do contrato nº253/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa SANE SERVIÇOS MÉDICOS - inscrita no CNPJ sob nº. 23.098.779/0001-44, com sede no endereço Guarapuava, 461, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Maricete Bussato Gomes, portador do RG nº 41179366, portador do CPF sob nº 626.032.519-53, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 05 de julho de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA SANE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ:230.887.790-0144
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	Maricete Bussato Gomes REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº255/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa SEDARE CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA LTDA - inscrita no CNPJ sob nº. 18.005.431/0001-08, com sede no endereço Avenida Marauá, 3005, Centro, Centro Unuamoso-PR neste ato representada por Henrique Cesar Miranda Ventura, portador do RG nº 69179320, portador do CPF sob nº 023.257.849-40, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 27 de junho de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA SEDAARE CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA LTDA CNPJ:180.054.310-0016
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	Henrique Cesar Miranda Ventura REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

10º Termo aditivo do contrato nº258/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa SERGIO Y HASEGAWA BIO+ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - inscrita no CNPJ sob nº. 35.442.428/0001-79, com sede no endereço Mario Marangoni, 870, Centro, Centro Moreira Sales-PR neste ato representada por Sergio Yoshio Hasegawa, portador do RG nº 4113992-7, portador do CPF sob nº 576.621.779-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 04 de julho de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA SERGIO Y HASEGAWA BIO+ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ:35.442.428-00179
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	Sergio Yoshio Hasegawa REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº138/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 35/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de anestesiologia, angiologia, cirurgia vascular, cirurgia geral, fisioterapia, fonoaudiologia, ginecologia e obstetrícia, pneumologia, psicologia, psiquiatria, dermatologia, ortopedia e traumatologia e vazios assistenciais oferecidas pelo Ciscomcam mediante o Edital de Chamamento Público 03/2022.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa CLINICA MEDBRUCHEZ LTDA - inscrita no CNPJ sob nº. 21.006.859/0001-94, com sede no endereço RUA PADRE GERMANO JOSÉ MAYER, 549, Centro, Zona 02 Maringa-PR neste ato representada por Augusto Felipe Bruchez Brito, portador do RG nº 91062300, portador do CPF sob nº 008.778.289-35, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Inclusão de local de atendimento na RUA JOÃO VECCHI, 600, no município de CAMPO MOURÃO-PR com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de julho de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA CLINICA MEDBRUCHEZ LTDA CNPJ:210.068.890-0194
Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - PRESIDENTE	Augusto Felipe Bruchez Brito REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº165/2023, decorrente de Dispensa nº 26/2023 de Referente a aquisição de gêneros alimentícios, materiais para acondicionos dos alimentos e outros afins para o Ciscomcam e Qualis devido aos pacientes que viajam a longa distância para atendimento médicos, muitos deles, diabéticos, hipertensos...

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa SANTÉ SERVIÇOS MÉDICOS - inscrita no CNPJ sob nº. 23.098.779/0001-44, com sede no endereço Guarapuava, 461, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Maricete Bussato Gomes, portador do RG nº 41179366, portador do CPF sob nº 626.032.519-53, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 28 de junho de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA VANESSA SIMÕES DE SOUZA CORAL MERCADO LTDA CNPJ:56.529.296-00110
Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - PRESIDENTE	Vanessa Simões de Souza Coral REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº200/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS...

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa C T CUSTODIO DE OLIVEIRA LTDA - inscrita no CNPJ sob nº. 44.318.215/0001-60, com sede no endereço TRAVESSA LETUB, 68, Centro, Jardim Paulista Campos Mourão-PR neste ato representada por Caroline Talaine Custodio de Oliveira, portador do RG nº *10.382.635-7, portador do CPF sob nº 070.333.339-94, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de julho de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA C T CUSTODIO DE OLIVEIRA LTDA CNPJ:45.182.120-00150
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	Caroline Talaine Custodio de Oliveira REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº204/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS...

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa CLINICA ECOMAGEM LTDA - inscrita no CNPJ sob nº. 10.841.714/0001-47, com sede no endereço Emília Cavalcanti Boveas, 146, Centro, Centro Terra Boa-PR neste ato representada por DANIEL ALEJANDRO MACHADO, portador do RG nº W430541-1, portador do CPF sob nº 523.469.270-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de julho de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA CLINICA ECOMAGEM LTDA CNPJ:10.841.714-00147
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	DANIEL ALEJANDRO MACHADO REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº211/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa GAZIM & VIEGAS S/S - ME - inscrita no CNPJ sob nº. 24.698.013/0001-44, com sede no endereço Presidente Castelo Branco, 1027, Centro, Centro Fátima-PR neste ato representada por Guilherme Alcântara Viagas, portador do RG nº 46291558-X, portador do CPF sob nº 396.529.328-17, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de julho de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA GAZIM & VIEGAS S/S - ME CNPJ:246.980.130-0144
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	Guilherme Alcântara Viagas REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº213/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa GOIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP - inscrita no CNPJ sob nº. 07.784.837/0001-65, com sede no endereço ANTONIO MOULIN, 125, Centro, Centro Goiand-PR neste ato representada por Paulo Sergio Henrique, portador do RG nº 1.347.870-9, portador do CPF sob nº 305.119-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 03 de julho de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA GOIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP CNPJ:07.784.837-00165
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	Paulo Sergio Henrique REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº217/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS...

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa GLAUCO DE MELLO NOGUEIRA CLINICA MEDICA EIRELI - inscrita no CNPJ sob nº. 16.722.900/0001-82, com sede no endereço Francisco Ferraz Albuquerque, 1847, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Glaucio de Mello Nogueira, portador do RG nº 1.283.759-3, portador do CPF sob nº 413.074.109-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de julho de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA GLAUCO DE MELLO NOGUEIRA CLINICA MEDICA EIRELI CNPJ:16.722.900-00182
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	Glaucio de Mello Nogueira REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº220/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS...

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa IARA MARIA GUIMARAES CALLEGARI RIVA ENFERMAGEM - inscrita no CNPJ sob nº. 30.725.626/0001-73, com sede no endereço Laurindo Borges, 1050, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Iara Maria Guimaraes Callegari Riva, portador do RG nº 3.478.392-0, portador do CPF sob nº 555.889.449-53, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 27 de junho de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA IARA MARIA GUIMARAES CALLEGARI RIVA ENFERMAGEM CNPJ:30.725.626-00173
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	Iara Maria Guimaraes Callegari Riva REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº221/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa CLINICENTER SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA - inscrita no CNPJ sob nº. 07.391.056/0001-63, com sede no endereço MOISES LUPION, 750, Centro, Centro Goiand-PR neste ato representada por Carla Regina Cavallini, portador do RG nº 41862523, portador do CPF sob nº 975.982.108-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 03 de julho de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA CLINICENTER SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA CNPJ:07.391.056-00163
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	Carla Regina Cavallini REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº226/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS...

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa MORSHITA E CIA LTDA - inscrita no CNPJ sob nº. 17.917.910/0001-01, com sede no endereço AVENIDA AFRONSO BOTELHO, 1427, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Anderson Eydl Morshita, portador do RG nº 73087456, portador do CPF sob nº 047.865.309-40, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 03 de julho de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA MORSHITA E CIA LTDA CNPJ:17.917.910-00101
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	Anderson Eydl Morshita REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº228/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS...

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa NEUROCAMPO-CLINICA NEUROCIURGICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 04.548.330/0001-77, com sede no endereço Panambi, 1578, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Everton Luis Polisei Dezan, portador do RG nº 38609598, portador do CPF sob nº 620.673.209-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de julho de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA NEUROCAMPO-CLINICA NEUROCIURGICA LTDA - ME CNPJ:04.548.330-00177
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	Everton Luis Polisei Dezan REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº230/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS...

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa POLLYANA ALBERTINI - ENFERMAGEM - EIRELI - inscrita no CNPJ sob nº. 33.572.226/0001-89, com sede no endereço Roberto Brazavinski, 1340, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Pollyana Albertini, portador do RG nº 108157950, portador do CPF sob nº 077.994.559-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de julho de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA POLLYANA ALBERTINI - ENFERMAGEM - EIRELI CNPJ:33.572.226-00189
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	Pollyana Albertini REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº242/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 061/2024
Pregão Presencial nº 034/2024

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 061/2024, Pregão Presencial nº 034/2024, que tem como objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO DIESEL COMUM E DIESEL S-10 EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) AUTO POSTO BASSEGIO LTDA - CNPJ: 23.855.827/0001-82

Nova Cantu/Paraná, 05 de julho de 2024.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 062/2024
Pregão Presencial nº 035/2024

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 062/2024, Pregão Presencial nº 035/2024, que tem como objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM E ETANOL EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) AUTO POSTO BASSEGIO LTDA - CNPJ: 23.855.827/0001-82

Nova Cantu/Paraná, 05 de julho de 2024.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 79/2024
Dispensa nº 17/2024

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 79/2024, Dispensa nº 17/2024**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO CAMINHÃO PIPA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21, nos termos dos artigos 75, inciso II e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) INDUSTRIA MECÂNICA ANDRADE LTDA - CNPJ: 51.014.579/0001-82.

No valor total dos itens de R\$ 2.474,48 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Nova Cantu/Paraná, 05 de julho de 2024.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA MOYSES LUPIONI Nº 99 - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP 87380-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (41) 576-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-87

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 113/2024, de Dispensa de Licitação nº 42/2024, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa: GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE RONCADOR, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município, pelo preço total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em conformidade do Inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em site eletrônico oficial.**

Roncador/PR, 05/07/2024

VIVALDO LESSA MOREIRA
59861088920
Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2648, de 05 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu AIRTON ANTONIO AGNOLIN, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR); Considerando a necessidade imperiosa de nomearem-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu.

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores. Considerando a peculiaridade da realidade local.

Considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência de reposição da equipe para pleno funcionamento do Serviço Público de Nova Cantu/PR.

DECRETA

Art. 1º - Nomear, a partir de 05 de julho de 2024, o abaixo elencado, para ocupar o respectivo Cargo de Promovido em Comissão nos termos da Lei Municipal 440/2014, e desempenhará suas funções nas Secretarias Municipais de Nova Cantu-PR, a responder pelos atos administrativos nos termos da lei,

Matrícula	Nome	Cargo	Classe
646152	MAURICIO FERREIRA DOS ANJOS	ASSESSOR ESPECIAL VI	Comissionado

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros de acordo com a data de admissão supracitada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupke, em 05 de julho de 2024.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2649 de 05 julho de 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antônio Agnolin, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR); Considerando a necessidade imperiosa de nomearem-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu.

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

DECRETA

Art. 1º - Nomear, a partir de 05 de julho de 2024, o Sr. LEANDRO MARCELO LOPES, inscrito na Matrícula sob o nº 646165, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, com vencimento no símbolo DAS-01 nos termos da Lei Municipal 440/2014, para responder pelos atos administrativos nos termos da lei.

Art. 2º Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupke, em 05 de julho de 2024.

(original assinado)
Airton Antônio Agnolin
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 065, de 05 de julho de 2024.

DESIGNA MOTORISTAS PARA ATUAREM EM PLANO DE SOBREVIVÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando Lei Ordinária nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de 05 de julho de 2024, o Servidor abaixo relacionado ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de **MOTORISTA**, a responder como motorista do transporte de pacientes junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Motorista
646156	CELSO ALEXANDRE DE SOUZA

Art. 2º Conceder aos Servidores acima designados, Dedicção Exclusiva de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos e auxílio alimentação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ficando vedado qualquer outro ressarcimento desta natureza, para avularem em Planilhas de Sobreaviso conforme acordo coletivo de trabalho previsto no artigo 21-A § 8º em regime de sobreaviso da Lei 441 de 20 de novembro de 2014 ao servidor supracitado de acordo com a Lei nº 441/2014, SEÇÃO VII, Art. 26.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Feita as comunicações legais registre-se e publique-se

Paço Municipal Martin Krupke, 05 de julho de 2024.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 066, de 05 de julho de 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELEITIVO DE VEREADOR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução TSE nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral.

Considerando a necessidade de disciplina e procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 08 de outubro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, município Nova Cantu/PR, aos servidores:

Matrícula	Servidor	CPF	Início	Até
619170	ALINE CRISTINA COSTA DE LARA RAYMUNDO	030.XXX.XXX-00	06/07/2024	06/10/2024
643089	DANIELE DOS SANTOS	030.XXX.XXX-00	06/07/2024	06/10/2024
646035	ELIZANGELA MARTINELLI	030.XXX.XXX-00	06/07/2024	06/10/2024
645041	JOSE CARLOS DE ANDRADE	030.XXX.XXX-00	06/07/2024	06/10/2024
647430	ROSANGELA MARTINS LAURINDO	030.XXX.XXX-00	06/07/2024	06/10/2024
643274	FEDENICIO PEREIRA NETO	030.XXX.XXX-00	06/07/2024	06/10/2024
646149	GERALDO APARECIDO CORREIA	6XX.XXX.XXX-55	06/07/2024	06/10/2024
646149	JURANDIR OTACILIO DOS SANTOS	5XX.XXX.XXX-55	06/07/2024	06/10/2024
390470	JOYCE FERREIRA	030.XXX.XXX-00	06/07/2024	06/10/2024
646149	SILVANA APARECIDA MAXIMO DE MELO	030.XXX.XXX-00	06/07/2024	06/10/2024
644001	LAIRA FERNANDA LIMA DOS SANTOS	030.XXX.XXX-88	06/07/2024	06/10/2024

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupke, 05 de julho de 2024.

(Original Assinado)
Airton Antônio Agnolin
Prefeito Municipal

Fundo de Previdência do Município de Roncador
RUA MAL. DEODORO, Nº 822-B - CENTRO - E-MAIL: PREVISOR@GMAIL.COM
MUNICÍPIO DE RONCADOR - CEP: 87320-000 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.010.302/00-5

PORTARIA Nº 05/2024

Súmula: Concede pensão por morte de servidor aposentado.

LUCILENE DITKUM, Diretora Executiva do PREVISOR – Fundo de Previdência do Município de Roncador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo no processo de Concessão de Pensão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 28/06/2024, pensão VITALÍCIA a que faz jus OLGA SOLOBOFIM HRUBA, cônjuge, com a cota de 100%, dependente do servidor aposentado JAIME HRUBA, falecido em 27/06/2024, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com 71 anos de idade conforme letra "c" inciso V art. 63-A da Lei 886/2009 redação dada pela Lei 1.129/2015.

Art. 2º - Os valores da pensão serão no valor de R\$ 1.642,59 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), pagos pelo empregador.

Art. 3º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica, sem paridade de reajuste.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2024, e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE REGISTRE-SE

Roncador-PR, 05 de julho de 2024.

(Documento assinado digitalmente)
LUCILENE DITKUM
Diretora Executiva

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	REF. PROCESSO LICITATORIO Nº 66/2024 EDITAL DE PREGÃO Nº 37/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	MONSTER E SILVA LTDA Inscrição no CNPJ sob nº: 30.558.926/0001-29
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSUMAGEM DE C.B.R.L.Q - EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO CAP 5076, PEDRAS GRADUADAS E RACHOAZINHO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NA TABELA ABAIXO
VALOR:	R\$ 2.213.000,00 (dois milhões e duzentos e treze mil reais).
ASSINATURA:	28 de junho de 2024.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE:	REF. PROCESSO LICITATORIO Nº 66/2024 EDITAL DE PREGÃO Nº 37/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	ITAPI UNID. E COM. DE BRITAS E ASFALTO LTDA Inscrição no CNPJ sob nº: 06.159.291/0001-65
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSUMAGEM DE C.B.R.L.Q - EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO CAP 5076, PEDRAS GRADUADAS E RACHOAZINHO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NA TABELA ABAIXO
VALOR:	R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais).
ASSINATURA:	28 de junho de 2024.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil)

Valor Total Homologado: R\$ 46.000,00

Campos Mourão, 02 de julho de 2024.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	75/2024
b) Licitação Nº	8/2024
c) Modalidade	Dispensa
d) Data Homologação	02/07/2024
e) Objeto Homologado	Abertura de processo licitatório, modalidade Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Assistência Técnica em Equipamentos Hospitalares para fazer a manutenção geral e troca de peças do Raio-X, para atender as necessidades do CISCOMCAM – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ. JUSTIFICATIVA: O presente caso está relacionado com departamento de imagem do consórcio, onde são compostos por dois funcionários com turnos de 04 (quatro) horas, para atendimento a toda a demanda. Devido à importância das atividades desenvolvidas pelo Consórcio, no que tange ao atendimento de consultas e exames aos municípios. Considerando que o aparelho de Raio X, visto que foram identificados defeitos na placa de comando que precisaria de reparos, também foi constatado que o aparelho apresenta a falha 15 e o tubo de raio x está desclassificado sendo necessária a substituição de 01 Tubo de Raio-X e Revisão Geral do Equipamento, incluindo consentido das peças, e instalação e calibragem do novo tubo de Raio-X. Para que os municípios possam ter serviços disponibilizados pelo Consórcio não sofram com o Equipamento parado, solicita a abertura de procedimento licitatório na modalidade de dispensa, com intuito de contratar Empresa especializada no Ramo de Assistência Técnica em Equipamentos Hospitalares que possa fazer as manutenções e troca de peças do Raio X mantendo respeitando a urgência e precisão de aplicar o procedimento licitatório para que o órgão possa contratar sem, contudo, incorrer em alto legal. Na licitação, alguns procedimentos devem ser observados, dentre eles está o

Via devidamente assinada na dependência do CISCOMCAM.

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

dever de pesquisar os preços correntes no mercado. Essa norma encontra fundamento no Art. 23, § 1º, inc.IV da 14133/2021

01.001.10.302.0001.2.002.3.90.39.00.00 - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor Total do Fornecedor: 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)

FORNECEDOR: EUGENIO E MARQUES LTDA - CNPJ: 01.600.153/0001-32
Valor Total do Fornecedor: 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REVISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO	Unidade	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
2	TUBO DE RAO X	Unidade	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

Valor Total Homologado e Adjudicado: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem)

Campos Mourão, 03 de julho de 2024.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	74/2024
b) Licitação Nº	7/2024
c) Modalidade	Dispensa
d) Data Homologação	02/07/2024
e) Objeto Homologado	Abertura de processo licitatório, modalidade Dispensa de Licitação, visando contratação de empresa especializada no fornecimento dos dispositivos de locomoção para pacientes com mobilidade reduzida visando melhor qualidade de vida, conforto e segurança, em atendimento aos pacientes da região do CISCOMCAM. JUSTIFICATIVA: O presente Processo Licitatório vem atender ao Ofício Nº 17/2024 da Diretoria de Assistência à Saúde de Campos Mourão/PR, assinado por sua Diretora Assistente da Saúde Simone Pellegrina, onde considerando a necessidade do fornecimento dos dispositivos de locomoção para pacientes com mobilidade reduzida visando melhor qualidade de vida, conforto e segurança, autoriza a compra de 8 (oito) Cadeira de rodas, que terão suas descrições em anexo no processo.

01.019.10.302.0019.2.028.3.30.32.00.00 - 1005 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FORNECEDOR: MARCOS OSIRES MARTINS - ME - CNPJ: 52.100.070/0001-15
Valor Total do Fornecedor: 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADAPTAÇÃO EM CADEIRAS DE RODAS	Unidade	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
100007	ADAPTAÇÃO EM CADEIRAS DE RODAS	Unidade	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
100003	ADAPTAÇÃO EM CADEIRAS DE RODAS	Unidade	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
100004	ADAPTAÇÃO EM CADEIRAS DE RODAS	Unidade	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
100005	ADAPTAÇÃO EM CADEIRAS DE RODAS	Unidade	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

Via devidamente assinada na dependência do CISCOMCAM.

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

100006	ADAPTAÇÃO EM CADEIRAS DE RODAS	Unidade	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
100007	ADAPTAÇÃO EM CADEIRAS DE RODAS	Unidade	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
100008	ADAPTAÇÃO EM CADEIRAS DE RODAS	Unidade	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil)

Valor Total Homologado: R\$ 46.000,00

Campos Mourão, 02 de julho de 2024.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	75/2024
b) Licitação Nº	8/2024
c) Modalidade	Dispensa
d) Data Homologação	02/07/2024
e) Objeto Homologado	Realização de processo licitatório "Dispensa de Licitação", visando contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática para a aquisição de 2 (dois) Notebooks e acessórios conforme descrição no processo. JUSTIFICATIVA: A aquisição destes equipamentos faz-se necessária em virtude da necessidade permanente de utilização do sistema mesmo em viagens e reuniões fora do CISCOMCAM os Notebooks permitem que o servidor possa executar seu trabalho de onde estiver, isso possibilita que servidores de cargos estratégicos do CISCOMCAM, desenvolvam atividades de suas competências se beneficiando de mobilidade. A aquisição de notebooks e respectivos acessórios contribuirá com a facilitação do desenvolvimento das atividades relacionadas viagens, reuniões, tratamentos e trabalho home office.

01.001.10.302.0001.1.001.4.4.90.32.00.00 - 1005 - EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

FORNECEDOR: D. S. LAGO-EQUIPAMENTOS E ESCRITÓRIO - EPP - CNPJ: 03.268.422/0001-55
Valor Total do Fornecedor: 10.000,00 (dez mil reais)

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 10.000,00 (dez mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	NOTEBOOK INSPIRON 15	Unidade	2	R\$ 4.750,00	R\$ 9.500,00

Via devidamente assinada na dependência do CISCOMCAM.

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	76/2024
b) Licitação Nº	18/2024
c) Modalidade	Compra Direta
d) Data Homologação	02/07/2024
e) Objeto Homologado	Refer-se a compra de materiais, aquisição de materiais de acabamento, troca de reparos, vidros, assentos de veículos para banheiros entre outros itens usados na manutenção predial, bem como materiais para estoque, garantindo o suprimento para o CISCOMCAM e Quilés.

01.001.10.302.0001.2.001.3.90.30.00.00 - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

FORNECEDOR: MULTICAS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 34.227.102/0001-47
Valor Total do Fornecedor: 1.600,04 (um mil e seiscentos reais e quatro centavos).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 1.600,04 (um mil e seiscentos reais e quatro centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REPARO ACIONADOR PI VALVULA	Unidade	4	R\$ 100,06	R\$ 400,20
2	ACABAMENTO VALVULA	Unidade	4	R\$ 71,64	R\$ 286,56
3	ANEL DE CERA	Unidade	4	R\$ 29,22	R\$ 116,88
4	ASSENTO SANITARIO SIMPLES	Unidad	4	R\$ 117,98	R\$ 471,92
5	REPARO VALVULA	Peças	4	R\$ 82,12	R\$ 328,48

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.600,04 (um mil e seiscentos reais e quatro centavos)

Valor Total Homologado: R\$ 1.600,04

Via devidamente assinada na dependência do CISCOMCAM.

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 083/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna pública a realização de licitação, objetivando subsidiar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO PADRÃO COPEL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:50h do dia 22/07/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA:

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM. Edital de licitação para aquisição de materiais para manutenção da frota municipal.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2023. Altera o valor do contrato.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2023. Altera o valor do contrato.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2023. Altera o valor do contrato.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Documento de homologação de licitação para aquisição de materiais para manutenção da frota municipal.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 26/2024. Registro de preços para aquisição de impressoras.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 9.1. CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO. Documento de homologação de licitação para aquisição de materiais para manutenção da frota municipal.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA VI - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Documento de homologação de licitação para aquisição de materiais para manutenção da frota municipal.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM. Edital de licitação para aquisição de materiais para manutenção da frota municipal.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 181/2024. Resolução sobre concessão de Licença para atividade política a agente público.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 182/2023. Símula: Considerando pedido de desincompatibilização, licença não remunerada para atividade política.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DECRETO Nº 3541/2024. Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação do Detachado, e Encargo de Anulação no valor de R\$ 1.888.656,01.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Decreto nº 3540/2024 de 05/07/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Resolução sobre concessão de Licença para atividade política a agente público.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM. Extrato do contrato de prestação de serviço nº 90/2024.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22. Aviso de Licitação - alterado.

Município de Farol. Aviso de licitação. Edital de licitação para fornecimento de forma a gás.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22. Aviso de Licitação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço da Despesa Período de Janeiro a Junho

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Adendo IV à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Adendo V à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço da Despesa Período de Janeiro a Junho

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Resumo Geral da Despesa Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Programa de Trabalho Adendo V à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Adendo VI à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço Orçamentário Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço Orçamentário Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço Orçamentário Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço Patrimonial Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço Patrimonial Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço Patrimonial Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Demonstração das Variações Patrimoniais Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVS. PÚBLICOS DE BOA ESPERANÇA CNPJ: 08.883.009/0001-08 Demonstrativo das Aplicações Financeiras

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVS. PÚBLICOS DE BOA ESPERANÇA CNPJ: 08.883.009/0001-08 Demonstrativo das Aplicações Financeiras

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVS. PÚBLICOS DE BOA ESPERANÇA CNPJ: 08.883.009/0001-08 Demonstrativo das Aplicações Financeiras

